



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERROTÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo: Movimentos Sociais e Participação Social

**Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais: os  
desafios nos Conselhos Gestores e de Direitos**

Andreia dos Santos<sup>1</sup>  
Marli Elisa Nascimento Fernandes<sup>2</sup>

**Resumo:** o objetivo deste estudo foi apresentar os desafios nos Conselhos Gestores e de Direitos nas percepções dos assistentes sociais em suas publicações no CBAS. Foi uma pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa e revisão da literatura dos anais do congresso dos períodos: 2016-2022. Resultado: os desafios apontados foram: a falta de participação da sociedade civil, o acesso a informação. Conclusão: os conselhos enquanto instrumentos de consolidação da Democracia, do controle social, são importantes espaço de atuação dos/as assistentes sociais, desafiadores e de resistência, suas limitações devido as relações de poder, tornam-se espaços de protagonismo da sociedade e da profissão.

**Palavras-Chave:** Conselho; Participação; Desafios; Assistentes Sociais.

**Abstract:** The objective of this study was to present the challenges of Management and Rights Councils in the perceptions of social workers in their publications in CBAS. It was a bibliographical research, with a qualitative approach and literature review from the conference proceedings for the periods: 2016-2022. Result: the challenges highlighted were lack of participation from civil society, access to information. Conclusion: councils as instruments for consolidating Democracy and social control are important spaces for social workers to act, challenging and resistant, their limitations due to power relations become spaces for the protagonist of society and the profession.

**Keywords:** Council; Participation; Challenges; Social Workers.

<sup>1</sup>Graduanda em Serviço Social, UNESPAR. E-mail: [andreiasantosmiranda@gmail.com](mailto:andreiasantosmiranda@gmail.com)

<sup>2</sup> Professora Adjunta do curso de Serviço Social, Universidade Estadual do Paraná –UNESPAR, Pós-Doutorado em Serviço Social –PUC-SP. Doutora em Ciências da Saúde e Mestre em Saúde da Criança e do Adolescente ambos UNICAMP. E-mail: [marli.elisa@unespar.edu.br](mailto:marli.elisa@unespar.edu.br)



## 1-INTRODUÇÃO

A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco da história do Brasil no tocante aos direitos e principalmente dos mecanismos de participação e de controle social com a perspectiva de alterar a relação entre Estado e a sociedade civil. Esta legislação previu a criação e o funcionamento dos Conselhos, os quais são importantes espaços públicos para participação de diferentes atores sociais. Nessa perspectiva o que se propôs foi a ampliação da esfera pública, considerada o local capaz de permitir que a gestão das políticas públicas pudesse ser submetida ao crivo popular, a apreciação e avaliação dessas políticas.

Os Conselhos de Direitos de acordo com Raichelis (2008), se caracterizam como órgãos colegiados, permanentes, orientados pelo princípio da paridade, garantindo a representação de diferentes segmentos sociais, e tendo por incumbência formular, supervisionar e avaliar as políticas públicas nas esferas: federal, estadual e municipal Estes órgãos enquanto instrumentos contribuíram para o fortalecimento da gestão democrática com vistas a superação das práticas autoritárias que historicamente estiveram e ainda estão presentes na gestão de políticas públicas do Brasil.

É inegável que a partir da constituição cidadã a população passou a contar com importantes instrumentos da gestão pública, cuja principal função é” (...) garantir, portanto, os princípios da participação da sociedade nos processos de decisão, definição e operacionalização das políticas públicas” (Gomes,2000).

Para Gohn (2003) os conselhos são agentes de inovação e espaço de negociação dos conflitos, envolvendo questões como participação, representatividade e formas de governo. Os conselhos tem a capacidade de desenvolver e implementar políticas inovadoras para abordar desafios e questões emergentes em suas áreas de atuação, podendo influenciar e realizar muitas mudanças positivas que promoveram o coletivo da sociedade. Gohn (2003,p.7).

Segundo Anhucci e Sughihiro (2017), é preciso considerar a forte resistência por parte do poder público em aceitar que as decisões poderiam ser compartilhadas com a sociedade, uma vez que os Conselhos não eram bem vistos por setores do poder público, eram ameaças aos interesses dos que queriam se manter no poder.

Raichelis (2005) considerou que a participação da sociedade civil organizada na formulação e na revisão das regras que conduzem as negociações e a arbitragem sobre os interesses em jogo. A inserção de novos atores sociais, comprometidos, politizados e sem medo da luta, agora com voz e com ímpeto de serem protagonistas da mudança e de novas perspectivas, ainda havia a inercia na participação das pessoas.



Percebe-se então que a gestão democrática dos Conselhos Gestores e de direitos exigiu nova relação entre Estado e sociedade civil, o que dependeu da participação da população nas decisões acerca das políticas públicas. Nesse sentido, com o conselho ocorreu a perspectiva de valorizar a participação da população às decisões de caráter público.

O exercício da participação e do controle social no âmbito dos Conselhos abriu ainda a possibilidade de diferentes segmentos sociais interferirem nas decisões acerca das políticas públicas, orientando as ações do governo de acordo com os interesses coletivos. Isso significa dizer que a participação no processo de gestão das políticas públicas se apresentou como um "(...) instrumento de controle do Estado pela sociedade, portanto de controle social e político: possibilidade de os cidadãos definirem critérios e parâmetros para orientar a ação pública" (Teixeira, 2002, p. 38).

Desta forma este estudo teve como objetivo apresentar os desafios sobre os Conselhos de Direitos e Gestores a partir das percepções dos assistentes sociais apontados nas publicações do CBAS. O artigo inicia-se discorrendo acerca do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, onde brevemente contextualiza-se como estes eventos trouxeram novas perspectivas críticas aos profissionais a partir do III CBAS, o “Congresso da Virada de 1979” e em seguida apontando os recortes das percepções dos assistentes sociais relativos ao Conselho Gestor e de Direitos.

## **2. O CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS (CBAS)**

O Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais consistiu em um importante momento de organização política e profissional da categoria, sendo que o primeiro ocorreu em 1947 promovido pelo Centro de Estudos e Ação Social (Dias, 2019)

Vale ressaltar que a categoria tinha na profissão um vies conservador e de influência da igreja católica (Iamamoto, 2010) os quais foram refletidos nas apresentações nos vários eventos inclusive, alguns deles ocorreram numa forte conjuntura marcada por contradições e lutas. Neste artigo apontará o congresso mais expressivo num período de ditadura civil militar, em 1979, quando houve uma maior participação de profissionais, sendo inserido as modalidades de apresentações de trabalhos.

Segundo Dias (2019) no III Congresso em 1979 a categoria passou a questionar o conservadorismo e a identificar-se e defender com os interesses da classe trabalhadora e a democracia, o conhecido como o “Congresso da Virada”, momento em que o serviço social rompe com a neutralidade e firma compromisso com a classe trabalhadora.

O acervo do CFESS (2009) contextualiza que neste evento quebrou-se o monopólio conservador nas instâncias e fóruns da categoria profissional – e, em ambos os casos, as



consequências foram muito além do marco estritamente político. Este evento foi também à reinserção da classe operária na arena política sendo absolutamente necessário para compreender a sua significação – não foi por acaso que, no processo e na euforia da “virada”, substituída a Mesa “oficial” do Congresso, nela tenha tido lugar aquele que, no momento, simbolizava a vigorosa emergência proletária na vida política (CFESS, 2009).

Esta entidade representativa da categoria, retratou que o congresso trouxe uma decisiva transformação na dinâmica profissional no país:

“O III Congresso operou uma decisiva transformação na dinâmica profissional no país. Se o protagonismo operário, quebrando o monopólio do comando burguês na frente democrática, impediu a consecução do projeto de auto reforma do regime, o III Congresso quebrou o monopólio conservador nas instâncias e fóruns da categoria profissional – e, em ambos os casos, as consequências foram muito além do marco estritamente político. Relacionar o III Congresso à reinserção da classe operária na arena política é absolutamente necessário para compreender a sua significação – não foi por acaso que, no processo e na euforia da “virada”, substituída a Mesa “oficial” do Congresso, nela tenha tido lugar aquele que, no momento, simbolizava a vigorosa emergência proletária na vida política” (CFESS, 2009, p.27).

As implicações deste III evento conforme CFESS, (2000) foram extremamente ricas, tanto do ponto de vista profissional, quanto da formação e da adoção das pautas e reivindicações dos movimentos sociais.

“As implicações do III CBAS para a profissão foram extremamente ricas, tanto do ponto de vista do exercício profissional, quanto da formação. Segundo Mota & Rodrigues (2020), elas repercutiram na revisão dos conteúdos da formação profissional, na aderência às pautas e reivindicações dos movimentos sociais, inflexionando a adoção dos referenciais teórico-metodológicos e temáticas que transitaram da doutrina social da igreja e da sociologia funcionalista para a adoção do pensamento crítico de inspiração marxista. Forjou uma nova cultura profissional que, continha e contém, uma direção social estratégica que colide com os interesses do grande capital, expressa na atuação política das entidades representativas da categoria profissional, nos parâmetros jurídico-políticos da formação e atuação dos assistentes sociais (Códigos de Ética de 1986 e 1993; na lei de regulamentação da profissão 8662/93, nas Diretrizes Curriculares de 1982 e 1996) e na produção teórica mais consolidada da área do Serviço Social” (CFESS, 2009 p.26-27).

Segundo Dias (2019) além de expressivo para a categoria enquanto processo histórico o III CBAS (1979) continha o embrião de um projeto profissional que se consolidaria nos anos 1980, e nos anos subsequentes adquiriria maior nitidez e densidade ético-política, teórico metodológico e técnico-operativo – reconhecido então como Projeto Ético Político. Neste estudo elegeu-se os tres ultimos congressos no quadro 1 estão os eixos temáticos das edições do CBAS.



**Quadro 1.** Eixos temáticos das últimas 3 edições do CBAS.

<b>CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS</b>	
<b>Ano - Edição</b>	<b>EIXO TEMÁTICO</b>
2022- XVII	- “Crise no Capital e Exploração do Trabalho em Momentos pandêmicos: Repercussão no Serviço Social, no Brasil e na América Latina”.
2019- XVI	- “Política Social e Serviço Social”.
2016 - XV	- “80 Anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão”

**Fonte:** CBAS organizado pela autores

## **2.1 A Produção de conhecimento sobre Conselhos Gestores e de Direitos**

Trata da pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa tendo como objeto de estudo os desafios nos Conselhos Gestores e de direitos nas percepção dos assistentes sociais através de suas publicações.

A pesquisa bibliográfica é essencial conforme Lima e Mito,( 2007 p.37) enquanto produção de conhecimento científico especialmente em temas pouco explorados ou em interpretações que servirão de ponto de partida para outras pesquisas. O processo de apreensão e compreensão da realidade que envolveu a temática dos conselhos de direitos e gestor “incluiu as concepções teóricas e o conjunto de técnicas definidos pelo pesquisador para alcançar respostas ao objeto de estudo proposto.

É a metodologia que explicita as opções teóricas fundamentais, expõe as implicações do caminho escolhido para compreender determinada realidade e o homem em relação com ela” (MINAYO,1994, p. 22).



Como procedimento metodológico utilizou-se da revisão de literatura, segundo Gil (2007,p.44) “tem como principais exemplos as investigações sobre ideologias ou aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema“ o qual neste estudo foram dos artigos publicados nos Anais do Congresso Brasileiro de Assistente Social para que possibilitasse obter as diversas posições acerca do problema da pesquisa.

Após o levantamento dos artigos por critério de facilidade da busca para o trabalho de conclusão de curso, em vista do acesso aos anais disponíveis no site do congresso, iniciou-se pelo download dos textos, fez-se a leitura e, posteriormente efetuou-se a organização das informações de acordo com o objetivo do trabalho. Estabeleceu-se os critérios de seleção dos artigos que continham palavras chaves: Conselhos de Direitos, Participação e Controle Social, Conselho Gestor e Serviço Social. Idioma: português, período dos Anais: (2016, 2019 e 2022).

Após selecionados os textos foram verificados o que os autores apontavam sobre os Conselhos, numa perspectiva crítica utilizando o método dialético permite-se a reflexão sobre os desafios a profissão que envolve a atribuição do profissional neste espaço democrático. “No método dialético crítico permite descobrir as determinações recíprocas entre essa totalidade e suas partes que constituem a essência do método do conhecimento elaborado por Marx” (Corazza, 1996).

Assim foram identificadas nos anais 21 publicações tendo confirmado os critérios de seleção de acordo com o objetivo da pesquisa sendo que 2 (dois) artigos foram excluídos ficando a amostra no total de 19 artigos. Deste total organizou-se em 7 eixos de publicações que continham os principais desafios de acordo com o objetivo do estudo posteriormente analisando-os de forma qualitativa.

### **2.1.1. Os desafios postos sobre Conselhos Gestores e de Direitos nas percepções dos/as assistentes sociais.**

Para possibilitar uma visão sobre o que contiham nas publicações, apresenta-se a seguir no Quadro 2 as publicações da temática do estudo, de acordo com autoria e ano, tema do artigo, objetivo e tipo de pesquisa.

**Quadros: 2** Publicações sobre o Conselhos Gestor e de Direito.

N/O	AUTORIAS	TÍTULO	OBJETIVO	TIPO DE PESQUISA
1	Aires S, Pinheiro HA, (2022)	Particularidades do controle social no Amazonas: a judicialização da saúde e a gestão democrática sob tensão.	Discutir o processo de judicialização da saúde no estado do Amazonas e sua relação com o desenvolvimento do controle social na política de saúde	Bibliográfica, documental e de campo
2	Mesquita PR, Jales CN(2022 )	Papel do conselheiro municipal de direitos da criança e do adolescente	Compreender as percepções dos conselheiros do Conselho municipal de direitos da criança e adolescente acerca do seu papel	Bibliográfica, documental e de campo
3	Barros AAG, Santos EC, (2019)	Conselhos de direitos da criança e do adolescente: a relação entre estado e sociedade civil e o controle na atualidade	Analisar a conjuntura atual e suas implicações para os Conselhos de direitos da criança e do adolescente no Brasil	Bibliográfica
4	Anhucci V, Sughihiro VLT e Silva AP. (2022)	Os Conselhos de Direitos Enquanto Instrumentos da Gestão Pública	Discutir os desafios que estão postos aos Conselhos de direitos em garantir espaços deliberativos.	Bibliográfica
5	Silva JAF, Sartório NL, Martins BA, Nardi BV, Silva IC. (2019).	Perfil dos conselheiros dos Conselhos municipais de assistência social e a sua relação com o controle democrático do financiamento	Analisar o perfil dos conselheiros dos Conselhos municipais de assistência social	Bibliográfica e documental
6	Menezes JL.(2022),	A atuação de assistentes sociais como conselheiros em Conselhos de políticas e de direitos no norte pioneiro do Paraná.	Apresentar informações que dizem respeito a atuação dos assistentes sociais enquanto conselheiros nos espaços de Conselhos municipais de políticas e de direitos	Bibliográfica
7	Pereira LR, Pandoin IG, Fialho GC, Monero PM,Langsch Neto CL, Ferreira MED, Possa DD e Pereira LM (2016),	Participação e controle social: os conselhos direitos enquanto espaços de fortalecimento de política pública	Estudar a participação e o controle social, com ênfase nos Conselhos gestores	Bibliográfica

**Fonte:** Anais do CBAS - Organizado pelos autores, 2024.

Os desafios apontados pelos profissionais participantes do CBAS e discussão formada por este contexto:



Segundo Aires e Pinheiro, (2022)” embora os Conselhos sejam arenas de conflitos, nas quais há todo tipo de interesses, os quais são apresentados para discussão, a partir do momento em que passam a existir e predominar certo tipo de dinâmica dessas instituições, todo o caráter democrático que deveria haver se desfaz”.

Para Mesquita e Jales,(2022 ) destacou enquanto desafio que em relação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente foi um “descontentamento da sociedade civil sobre o grande número de faltas existente no Conselho por parte dos conselheiros representantes do governo”.

“O papel do conselheiro é de suma importância para a sociedade, mas a ausência de alguns conselheiros implica diretamente na efetividade nas decisões do Conselho, (...)embora os conselheiros afirmem não haver conflitos, importa refletir que espaços de participação como os Conselhos, onde são viabilizadas deliberações e discussões, apresentam inevitavelmente conflitos, pois faz parte da construção democrática, da disputa de interesse divergentes (Mesquita e Jales, 2022, p7).

Outro desafio bem marcante em todos os conselhos é a falta de conhecimento legal e jurídico, o conflito de interesses das diferentes partes envolvidas, afetam a capacidade de tomar decisões imparciais.

Barros e Santos, (2019) afirmaram que a participação democrática por meio dos Conselhos, tem que levar em conta todos estes processos de restrição de direitos que se atualizaram ao longo dos anos, de governo a governo, com maiores ou menores ganhos para as classes trabalhadoras, mas que se consolidaram dentro de um quadro de contrarreformas, sendo este um grande desafio na maioria dos Conselhos.

Para Anhucci, Sughihiro e Silva,( 2022) retrataram como um ponto a ser discutido foi relacionado naturalização e a falta de informação por parte da população referente a atuação dos Conselhos:

“se faz necessário romper com a visão de acreditar que a administração pública irá privilegiar os interesses públicos em detrimento dos interesses de mercado e dos segmentos privados. A população tem naturalizado a falta de informação e se conforma com pouco conhecimento sobre a atuação dos Conselhos, e aceita a baixa capacidade de interferir na gestão pública. O desafio posto aos Conselhos de direitos implica em imprimir mudança na sua prática cotidiana.” (Anhucci, Sughihiro e Silva, 2022).

Em relação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente Mesquita(2022) destacou que os profissionais e a população enfrentavam toda sorte de



desafios desde relacionado ao orçamento limitado, a falta de conscientização e de engajamento da comunidade, além da falta de capacitação dos membros que afeta a sua eficácia na tomada de decisões.

Mediante aos desafios colocados pela leitura das peças orçamentárias, dada a complexidade de sua forma, soma-se a ausência da capacidade acerca da gestão financeira pela grande parte dos conselheiros. Isso contribui para dificultar o controle democrático sobre os recursos públicos, que é extremamente necessário num contexto de retração do aparelho estatal (Silva et al, 2019).

A efetivação do controle social no campo dos Conselhos é de certa forma limitada, do lado dos gestores devido: falta de transparência das informações, pela manipulação de dados epidemiológicos, pela ingerência e manipulação na escolha dos conselheiros na aprovação de propostas, e, do lado dos usuários pela fragilidade política, pela não organicidade, pelo corporativismo de cada conselheiro, defendendo os interesses apenas da sua entidade (Correia, 2009).

É preciso capacitação dos conselheiros e socializar mais as informações possibilitando maior conhecimento para que essas pessoas estejam aptas a cumprir as suas competências. É inegável que, na história da saúde pública brasileira e em muitos outros direitos sociais, enfrenta-se uma crise que a cada dia se agiganta mais. Para tentar frear esse avanço neoliberal de diminuição e retirada dos direitos, a sociedade precisa estar organizada e fortalecida na busca dos interesses da coletividade.

Segundo Menezes (2022), pensar a inserção dos assistentes sociais nesses espaços com as particularidades defendidas no Código de Ética (1993) e na perspectiva crítica construída pelo serviço social brasileiro, requer, reconhecer que o papel desses profissionais nesses espaços é estratégico, porém, ineficiente quando não articulado com os diferentes segmentos da sociedade organizada em defesa da classe trabalhadora pela defesa das políticas públicas.

Nota-se que com quase unanimidade, nos estudos encontrados que os assistentes sociais atuantes enquanto conselheiros e/ou assessores, levantaram os mesmos desafios da falta de participação da população que demanda do serviço público, falta de conhecimento e clareza quanto a política em que atuam, por este espaço ser voluntário poucas pessoas tem disponibilidade em participar pelo horário em que se realizam os encontros. Ainda permeiam nestes espaços a troca de favores, o clientelismo que impedem a imparcialidade nas decisões.



Tais desafios apontados nas publicações retrataram suas experiências como membros dos diversos Conselhos, resumidos nesta dificuldade pelos desinteresse da população, falta de acesso à informação, burocratização e entraves por parte do poder público que visam dificultar o acesso do cidadão aos espaços de participação.

Observa-se que a inserção de assistentes sociais junto aos Conselhos de direitos marca a significativa contribuição desta profissão junto ao exercício do controle social e, portanto, ao processo de democratização do estado e da sociedade na atual conjuntura, e é por isso que essa inserção profissional deve ser estimulada cada vez mais.

De acordo com o CFESS, 2012 :

Uma dimensão de intervenção profissional voltada para inserção nos espaços democráticos de controle social e construção de estratégias para fomentar a participação, reivindicação e defesa dos direitos pelos(a) usuários(as) e Conselhos, Conferências e Fóruns da Assistência Social e de outras políticas públicas (CFESS,2012,p.12).

Não se pode minimizar nem desvalorizar a importância que esses espaços tem na construção de uma gestão democrática, sendo esses espaços o local onde se pode vislumbrar uma relação horizontal entre sociedade civil e estado, permitindo assim que a sociedade interfira nas discussões (Anhucci,2015).

Numa conjuntura capitalista os Conselhos ficam sob domínio do grande gestor, ou seja, o Estado, pois embora houvesse representante dos três segmentos dos Conselhos, o maior segmento em termos quantitativos, dos usuários, era o que mais ficava à margem de toda essa situação.

É o que se vivenciou recentemente no governo da direita no Brasil, fez com a promulgação do Decreto 9.759/2019, conhecido como “revogaço” (posteriormente extinto) que num processo de descaracterização do papel dos principais Conselhos nacionais e diminuiu a participação da sociedade civil. Este retrocesso trouxe prejuízos concretos que impactaram em diversos setores da sociedade organizada, com seus reflexos na vida do cidadão brasileiro, pela falta de acesso a programas sociais, informações dos gastos públicos trazendo a desmobilização popular impactando também no trabalho do/a assistente social neste espaço.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A importância dos Conselhos enquanto espaços deliberativos, é inegável, sua institucionalização a partir da CF,1988 advém da luta da população pela implementação da democracia no país, a participação é a essência da Democracia, pois através que a



sociedade civil, os profissionais e a gestão pública deliberam, decidem e implantam políticas afirmativas.

Compreende-se que os conselhos possuem limitações, e que esta realidade vivenciada advém de uma cultura política presente ao longo da história, que não permitiu por muito tempo que a sociedade fizesse parte das decisões políticas, mas que agora devem assumir o protagonismo, se valendo da sua condição de agente público, lembrando que os conselhos são espaços democráticos indispensáveis na atual conjuntura, uma vez que a crise na lógica do capital afeta a classe trabalhadora pelo desmonte dos direitos conquistados ao longo de anos.

Os conselhos enquanto instrumentos de consolidação da Democracia, do controle social, são importantes espaço de atuação dos/as assistentes sociais, desafiadores e de resistência, suas limitações devido as relações de poder, tornam-se espaços de protagonismo da sociedade e da profissão

## REFERÊNCIAS

AIRES, Suzane Pessoa. PINHEIRO, Hamida Assunção. **Particularidades do controle social no Amazonas: a judicialização da saúde e a gestão democrática sob tensão**. In: 17º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – “Crise do capital a exploração do trabalho em momentos pandêmicos. Repercussão no Serviço Social, no Brasil e a América Latina”. Online. Anais do 17º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. 2022.

ANHUCCI, Valdir, SILVA, Antônio Pereira. SOGUIHIRO, Vera Lucia Tieko. **Os conselhos de direitos enquanto instrumentos da gestão pública**. In: 17º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – “Crise do capital a exploração do trabalho em momentos pandêmicos. Repercussão no Serviço Social, no Brasil e a América Latina”. Online. Anais do 17º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. 2022.

\_\_\_\_\_. Valdir; SUGUIHIRO, Vera Lucia Tieko. **Os Conselhos de direitos como campo de disputa política na definição de orçamento político**. Terceiro Simpósio de orçamento público e políticas sociais. p.07. 2017. Londrina.

BARROS. Adriana Alice Gomes de. SANTOS, Ebe Campanha do. **Conselhos de direitos da criança e do adolescente: a relação entre estado e sociedade civil e o controle na atualidade**. In: 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – 40 anos da “Virada do Serviço Social”. Brasília (DF. Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019. Anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. DF. 2019.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf) Acesso em: 11. jan. 2024.  
BAQUEIRO, Marcello. **Cultura política participativa e de consolidação democrática**. São Paulo em Perspectiva. São Paulo. v15, out/dezembro. 2001.

\_\_\_\_\_. Decreto 9759/2019 Estingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, regras. Disponível <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2019/decreto-9759-11-abril-2019-787966-publicacaooriginal-157738-pe.html>



CORREIA, Maria Valéria Costa. **Sociedade civil e controle social: desafios para o serviço social.** In: BRAVO, Maria Inês e MENEZES, Juliana Souza Bravo (Org.). Saúde, serviço social, movimentos sociais e Conselhos: desafios atuais. São Paulo. Editora Cortez 2012, p. 293-294.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS) **30 Anos do Congresso da Virada**, Conselho Regional de Serviço Social - S. Paulo (CRESS- 9a. Região), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO) (coorganizadores). – Brasília, 2009. 272 p.

\_\_\_\_\_. Atribuições Privativas Do(A) Assistente Social Em Questão.2012. disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>

\_\_\_\_\_. **Código de Ética do/a Assistente Social, 1993.** Disponível em [https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf)

\_\_\_\_\_. **41 anos do Congresso da Virada do Serviço Social brasileiro: a importância da consolidação teórico-prática e do Projeto Ético Político em nossa história.** Disponível em: <http://www.cress-es.org.br/41-anos-do-congresso-da-virada-do-servico-social-brasile>

CORAZZA Gentil. **O todo e as partes: uma introdução ao método da economia política.** Est. Econ.São Paulo, 26 (espeial) 33-50 1996. Disponível em: [file:///C:/Users/Marli/Downloads/116803-Texto%20do%20artigo-214671-1-10-20160627%20\(6\).pdf](file:///C:/Users/Marli/Downloads/116803-Texto%20do%20artigo-214671-1-10-20160627%20(6).pdf)

CRISTO, Solange Conceição Albuquerque de. FIGUEREIDO, Eric Renato Lima. **Controle social: uma análise dos Conselhos Municipais de Saúde no sudeste do Pará.** Disponível em: <file:///C:/Users/maria/Downloads/1616.pdf>. Acesso em: 26. fev.2024

DAGNINO, Evelina. **Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?** Caracas: FACES, Universidade Central da Venezuela. p. 95-110. 2004.

DIAS Maira Barbosa. **A história do Serviço Social a partir dos congressos brasileiros de assistentes sociais.** In: 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – 40 anos da “Virada do Serviço Social”. Brasília (DF. Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019. Anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. DF. 2019.

Gil, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2007.

GOMES, Ana Lígia. **Os Conselhos de políticas de direitos.** In Universidade Nacional de Brasília. Centro de Educação Aberta, Continuada, A distância. Capacitação em Serviço Social e política social. Módulo 4: o trabalho do assistente social e as políticas sociais. Brasília, 2000, p. 162-172.

GOHN, Maria da Glória. **Conselho gestores e participação política.** 2 Ed. São Paulo: Cortez. 2003, p.88).

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 19. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.



\_\_\_\_\_. **As Dimensões Ético-Políticas e Teórico- Metodológicas no Serviço Social Contemporâneo** in Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional / Ana Elizabete Mota... ( et al.), (orgs). \_4.ed. \_ São Paulo: Cortez; Brasília, DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009.

JALES, Paula Raquel da Silva. MESQUITA, Chavanna Nascimento. **Papel do conselheiro municipal de direitos da criança e do adolescente.** In: 17º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – “Crise do capital a exploração do trabalho em momentos pandêmicos. Repercussão no Serviço Social, no Brasil e a América Latina”. Online – 11 a 13 de outubro de 2022. Anais do 17º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. 2022.

LIMA Telma Cristina Sasso, MIOTO Regina Célia Tamaso. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica.** Rev. Katál. Florianópolis v. 10 n. esp. p. 37-45 2007.

MENEZES. José Lucas Januário de. **A atuação de assistentes sociais como conselheiros em conselhos de políticas e de direitos no norte pioneiro do Paraná.** In: 17º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – “Crise do capital a exploração do trabalho em momentos pandêmicos. Repercussão no Serviço Social, no Brasil e a América Latina”. Online. Anais do 17º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. 2022.

MINAYO Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social, teoria e método e Criatividade.** Petrópolis 1994, 55p.

PEREIRA LR, Pandoin IG, FIALHO GC, MONERO PM, Langsch NETO CL, FERREIRA MED, Possa DD e Pereira LM. **Participação e controle social: os conselhos direitos enquanto espaços de fortalecimento de política pública.** In: 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – 80 anos de Serviço Social no Brasil: a certeza na frente a história na mão. Olinda (PE), 5 e 9 de setembro de 2016. Anais do 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. PE.2016.

RAICHELIS, Raquel. **Controle Social no SUAS: concepções e desafios.** Conselho de Assistência Social. São Paulo.2008, p.63. 4

\_\_\_\_\_, Raquel. **Esfera pública e Conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática.** 3Ed. São Paulo: Cortez. p 42. 2005.

SILVA JAF, SARTÓRIO NL, MARTINS BA, NARDI BV, SILVA IC. **Conselhos municipais de assistência social e a sua relação com o controle democrático do financiamento.** In: 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – 40 anos da “Virada do Serviço Social”. Brasília (DF. Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019. Anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. DF. 2019.

TEIXEIRA, Elenaldo. **O local e o global: limites e desafios da participação cidadã.** 3 Ed. São Paulo, Cortez Editora. 2002, p. 38.